

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 013/2014 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 04 de junho de 2014.

Aprova as alterações no fluxo dos processos que envolvem o Estágio Não-Obrigatório.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data, e,

CONSIDERANDO AINDA:

- que o estágio deve estar associado ao processo de aprendizagem, complementando a formação do aluno;
- que o estágio deve ser encarado pela Empresa/Instituição e pelo estudante como uma atividade de aprendizado e não como um emprego;
- e tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/9/2008, baixa a seguinte Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. O aluno só poderá fazer Estágio Não - Obrigatório se tiver adquirido conhecimentos necessários para exercer as atividades exclusivas e relativas à área do conhecimento de seu curso, bem como estar regularmente matriculado, cursando e nivelado no período de acordo com ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - O aluno só poderá fazer Estágio Não - Obrigatório, através de Agentes de Integração ou empresas previamente e devidamente conveniada com o Centro Universitário.

Art. 3º - O procedimento de validação do estágio junto a Assessoria de Estágio da Instituição acontecerá através dos seguintes passos;

I – O aluno terá que apresentar o Plano de Atividades e participar da entrevista com o Professor Orientador do Curso, e logo após dar entrada no protocolo na Central de Relacionamento para a Assessoria de Estágio, e aguardar até 72 horas úteis para que sejam tomadas as devidas providências internas, e retirar este documento assinado na Central;

II – Após aprovação do Plano de Atividades o aluno deverá dar entrada no protocolo do Termo de Compromisso de Estágio na Central de Relacionamento, devendo aguardar 72 horas úteis para sua retirada.

Art. 4º - O Professor orientador só aprovará o Plano de Atividades caso exista pertinência entre as descrições das atividades a serem desempenhadas pelo estagiário, descritas de modo claro, específico e objetivo e as competências a serem desenvolvidas no período de estágio, conforme PPC (Projeto Pedagógico do Curso).

Art. 5º - O aluno terá que trazer da instituição concedente a cada semestre 01(um) relatório de suas atividades desenvolvidas no estágio para validação na Assessoria de Estágio, entregando-o por meio de protocolo na Central de Relacionamento.

Art. 6º A renovação do estágio estará vinculada à avaliação do relatório das atividades desenvolvidas (Modelo UNIFACEX) no estágio pelo Professor Orientador, bem como a entrega do relatório de avaliação feita pela instituição concedente.

Art. 7º O aluno deverá ficar atento quanto aos prazos de renovação de estágio, ou seja, nos períodos de recesso/férias dos Professores Orientadores não serão assinados nenhum Termo de Compromisso de Estágio (seja de novos estagiários ou renovações) e nenhum Plano de Atividade.

Art. 8º O aluno terá seu estágio cancelado quando da entrada em Regime de Exceção ancorado nas legislações vigentes.

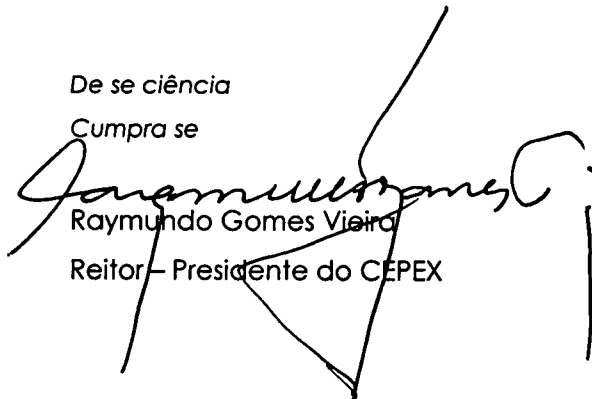


Art. 9º O aluno deve comparecer sempre que convocado a Assessoria de Estágio para qualquer diligência.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

De se ciência

Cumpra se



Raymundo Gomes Vieira

Reitor – Presidente do CEPEX

- ANEXO I -

QUADRO INDICADOR DOS PERÍODOS QUE OS ALUNOS PODERÃO FAZER ESTÁGIO		
Curso	Estágio Não Curricular	Estágio Curricular
Bacharelados		
ADMINISTRAÇÃO	3º período	7º período
ARQUITETURA	4º período	9º período
CIENCIAS CONTÁBEIS	3º período	7º período
DIREITO	5º período	7º período
ENFERMAGEM	5º período	9º período
ENGENHARIA CIVIL	4º período	9º período
ENGENHARIA PRODUÇÃO	4º período	9º período
NUTRIÇÃO	4º período	6º período
PSICOLOGIA	5º período	6º período
SERVIÇO SOCIAL	3º período	6º período
Licenciaturas		
CIENCIAS BIOLÓGICAS	3º período	6º período
EDUCAÇÃO FÍSICA	4º período	4º período
PEDAGOGIA	1º período	4º período
Tecnologia		
GESTÃO DE TI	2º período	Não Tem
GESTÃO FINANCEIRA	2º período	Não Tem
REDES DE COMPUTADORES	2º período	Não Tem
RECURSOS HUMANOS	2º período	Não Tem
LOGÍSTICA	2º período	Não Tem
MARKETING	2º período	Não Tem
PETROLEO E GÁS	2º período	Não Tem

